



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_secon@tre-se.jus.br (79) 3209-8727

PROCESSO : 0003051-02.2025.6.25.8000
INTERESSADO : COASA
ASSUNTO : Rescisão Contratual

DECISÃO - SECON

Vistos etc.

Acolhendo parcialmente as razões e fundamentos apresentados na Nota de Rescisão de Contrato - IA 22 - Versão 3, documento 1699095, emitida pela Coordenadoria de Assistência à Saúde e Benefícios - COASA, bem como na Informação 2905/2025 - SECON, documento 1699592, que tratam da rescisão do Contrato 16/2023 - serviços especializados de enfermagem nas dependências da sede do TRE/SE, sem fornecimento de insumos, firmado com Polyvalente Serviços e Apoio Administrativo Ltda., CNPJ 35.684.012/0001-67;

Considerando que a rescisão seria inicialmente unilateral e que a contratada anuiu à rescisão do referido Contrato, conforme documentos 1704083 e 1704595, restando caracterizada, portanto, a rescisão amigável, bem como materializada a renúncia expressa aos respectivos direitos de defesa prévia e de interposição de recurso;

Com fundamento legal e contratual, respectivamente, no art. 79, II da Lei 8.666/1993 e cláusula décima quinta do Contrato 16/2023;

Rescindindo o Contrato 16/2023 - serviços especializados de enfermagem nas dependências da sede do TRE/SE, sem fornecimento de insumos, firmado com, Polyvalente Serviços e Apoio Administrativo Ltda., CNPJ 35.684.012/0001-67, a partir do dia 19 de julho de 2025.

Notifique-se a contratada da presente Decisão.

Desa. Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ANA BERNADETE LEITE DE C. ANDRADE**, **Presidente em Exercício**, em 21/05/2025, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1704120** e o código CRC **82759D1F**.